

Auto de Avaliação

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, em cumprimento ao respeitável mandado, do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, expedido nos autos sob n.º 0023313-97.2009.8.16.0019 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) e executados CEZAR PIMENTA GUIMARÃES, me dirigi nesta cidade, onde após formalidades, procedi a AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- Um (01) terreno rural, constituído pelo quinhão n.º I-A, com a área de 81,00ha (oitenta e um hectares), denominação especial de Fazenda Várzea II, no Distrito de Guaragi, deste Município e Comarca, localizado do lado direito da Rodovia Ponta Grossa – Irati, distante 2,200 metros da encruzilhada para Palmeira, com divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 32.711 do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis, que avalio em R\$ 3.240.000,00;
- Um (01) terreno rural, constituído pelo quinhão n.º V, com a área de 4,26ha (quatro vírgula vinte e seis hectares), com a denominação especial de Fazenda Várzea VI, no Distrito de Guaragi, deste Município e Comarca, localizado do lado direito da Rodovia Ponta Grossa - Irati, distante 2,200 metros da encruzilhada para Palmeira, com divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 32.712 do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis, que avalio em R\$ 170.400,00. Total da avaliação R\$ 3.410.400,00 (Três milhões, quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais) .

Do que para se fazer constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Benedito Pedro dos Santos Clemente
Oficial de Justiça

